

Advogados de Bolsonaro vão à OAB contra o STF

Defesas alegam falta de acesso à totalidade dos documentos

Por Karoline Cavalcante

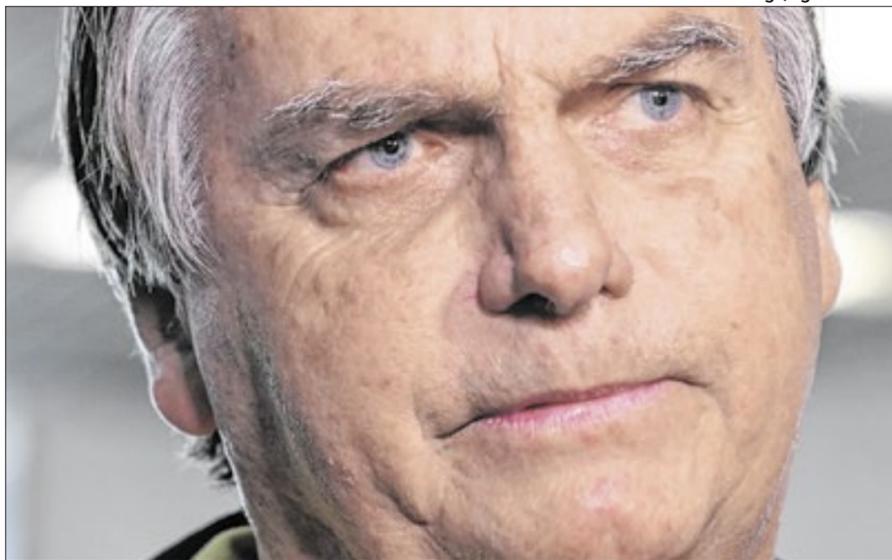
O advogado Paulo Cunha Bueno, que representa o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), anunciou nesta quinta-feira (20) que pleiteou a intervenção do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) no processo que tramita no Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a suposta tentativa de golpe de Estado em 2022.

O documento, que também conta com a defesa de outros denunciados, pede que a entidade tome as providências que entender cabíveis e necessárias para garantir que “as prerrogativas profissionais dos advogados postulantes sejam reestabelecidas e garantidas”.

Entre as principais reivindicações, está a obtenção da íntegra dos autos utilizados como elementos de provas.

Em nota, Bueno afirmou que está sendo “sonogado às defesas” o acesso à totalidade de “elementos importantíssimos” obtidos durante a fase da investigação, como as mídias dos dispositivos eletrônicos apreendidos, inclusive telefones celulares. “Tornando impossível o exercício da defesa, que, na espécie, já não se pode chamar de ampla, mas mínima, diante desse estado de coisas”, declarou.

“Esperamos confiantes que a OAB honre o compromisso de defender as prerrogativas da advocacia, cuja primeira e mais elementar é a do exercício da ampla e plena defesa e que, à evidência, não se acomoda com processos semissecréticos e com a disparidade de armas entre defesa e acusação”, completou o representante do ex-chefe do Planalto.



Tânia Rego/Agência Brasil

Bolsonaro ainda confia na aprovação da anistia

Excesso

Os advogados também voltaram a criticar a Procuradoria-Geral da República (PGR) pelo volume excessivo de informações apresentadas na denúncia, caracterizando a prática como uma tática para dificultar o exercício da defesa. “Tal situação configura o chamado document dump (ou dump paper), prática ilegal de se despejar sobre o acusado um elevado volume de documentos, físicos ou digitais, sem estabelecer de maneira clara e objetiva a conexão de cada informação com cada acusação que pretende provar e, assim, inverter esse ônus de conexão às defesas”, afirma o requerimento.

Além disso, os advogados questionam o prazo de 15 dias estabelecido para a apresentação da defesa prévia, considerando-o insuficiente, especialmente após a PGR ter levado 89 dias para elaborar a denúncia a partir do relatório da Polícia Federal.

“Dessa maneira, resta a pergunta: o que se espera das Defesas? Que vasculhem milhares e milhares de páginas e megabytes para encontrar cada prova? Ou que se contentem com a narrativa da Polícia Federal e do Parquet [Ministério Público] sobre elementos de prova que nunca poderão ser analisados diretamente? E tudo isso em meros 15 dias”, indaga o trecho do documento.

O pedido é assinado pelas defesas do ex-presidente; do general e ex-ministro da Defesa, Braga Netto; e do ex-ajudante de ordens de Bolsonaro, coronel Marcelo Câmara. Além de Bueno, integram outros 14 advogados: José Luis Oliveira Lima, Celso Sanchez Vilardi, Renata Horovitz Kalim, Rodrigo Dall’acqua, Luciano Quintanilha De Almeida, Domitila Köhler, Daniel Bettamio Tesser, Adriana Pazini De Barros Lima, Alexandre De O. Ribeiro Filho, Luiz Eduardo De Almeida Santos Kuntz, Eduardo

Ferreira Da Silva, Rogério Costa, Millena Galdiano E Bruno Dallari Oliveira Lima.

Anistia

Em relação às cinco acusações pelas quais está sendo investigado — organização criminosa armada, tentativa de abolição violenta do Estado Democrático de Direito, golpe de Estado, dano qualificado ao patrimônio da União e deterioração de patrimônio tombado — o ex-presidente afirmou que não há fundamento em ser responsabilizado, uma vez que não se encontrava no Brasil no dia 8 de janeiro.

Acompanhado de seu advogado e do filho, o senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ), o ex-presidente declarou, em uma transmissão ao vivo nesta quinta-feira, que está trabalhando para viabilizar a aprovação do Projeto de Lei (PL 2858/2022), que propõe a anistia dos condenados no 8 de janeiro de 2023, que pretende se estender a ele.

CORREIO BASTIDORES

POR FERNANDO MOLICA



Joedson Alves/Agência Brasil

Velhinhas de Bíblia nas mãos eram minoria

Idosos são menos de 20% dos condenados no 08/01

Defensores da anistia para envolvidos em atos golpistas insistem em dizer que o 8 de Janeiro foi promovido por velhinhas com Bíblia na mão, mas levantamento feito pela coluna revela que idosos representam cerca de 18,5% dos condenados a mais de dez anos de prisão.

Com base em planilha do Supremo Tribunal Federal que lista todos os

acusados, o Correio Bastidores analisou os 200 primeiros casos de pessoas que receberam penas mais duras pela participação na intentona.

Destes, 37 têm mais de 60 anos de idade. Um deles, Julio Cesar do Oliveira Ciscouto, tem 75 anos. Condenado a 14 anos e dois meses, ele fugiu para o exterior — é um dos 19% do grupo dos mais velhos que estão fora do país.

Poucos jovens

A análise demonstra que 82,5% dos condenados a penas mais rigorosas nasceram entre as décadas de 1960 e 1980. São, portanto, pessoas com mais de 35 anos de idade. Entre eles, 60% já completaram, pelo menos, 45 anos. Dos 200 casos avaliados, 46 São dos anos 1960.

Penas leves

Das quase 500 condenações determinadas pelo STF, pouco mais de 200 tiveram penas menores, de um a dois anos de reclusão. Nestes casos, a prisão foi substituída por prestação de serviços comunitários. A corte abriu 1.586 ações penais contra envolvidos no caso.



Marcelo Camargo/Agência Brasil

Palácio presidencial foi um dos alvos

Septuagenário invadiu Planalto e tentou suborno

O acórdão que registra a condenação de Ciscouto, empresário que nasceu em 1949, afirma que ele participou da invasão e da depredação do Palácio do Planalto e comemorou a tomada do prédio.

Ele foi preso ao, segundo a Polícia Civil do Distrito Federal, tentar subornar um agente com R\$ 5 mil para que ele lhe

devolvesse o celular.

Números do STF mostram que nem todos os condenados a penas mais duras estão presos — o site diz que há 84 presos definitivos, 55 provisórios e cinco em prisão domiciliar.

O STF homologou 542 acordos de não persecução penal, mecanismo que livra acusados de condenação.

Saída antecipada

Apesar das penas de até 17 anos e seis meses de reclusão aplicadas pelo STF em diversos casos, muitos destes condenados poderão sair da prisão em menos de quatro anos. Isso, graças à possibilidade de progressão de regime prevista pela legislação brasileira.

17 anos viram 3,4

O professor de Direito e advogado criminalista Lenio Streck ressalta que, como as penas, o processo de progressão é individualizado. Mas é possível admitir que um condenado a 17 anos vá do regime fechado para o semiaberto em cerca de 3 anos e quatro meses.

Percentuais

Ele explica que, nos casos de crimes cometidos sem violência, a mudança de regime costuma ocorrer a partir do cumprimento de 16% do período de reclusão a que o réu foi condenado. Em casos mais graves, que envolveram agressões, o percentual é de 25%.

Fuga anunciada

Assim que, na terça, Eduardo Bolsonaro anunciou que ficaria por tempo indeterminado nos Estados Unidos, políticos do PL trataram de dizer que tinham sido surpreendidos. Não foi assim. Na véspera do ato de Copacabana, muita gente no partido sabia o que ia ocorrer.

Haddad confia em aprovação do projeto de isenção do IR

Por Karoline Cavalcante

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, afirmou na quinta-feira (20) que a proposta de ampliação da isenção do Imposto de Renda (IR) para quem recebe até R\$ 5 mil por mês não resultará em impacto tributário para nenhum dos entes da Federação, União, estados ou municípios. Segundo ele, trata-se apenas de uma “troca de mão”: a medida visa cobrar imposto de quem atualmente não paga e isentar aqueles que já contribuem em excesso. Haddad acredita que o texto enviado pelo governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT) ao Congresso Nacional será aprovado sem grandes obstáculos. A declaração foi dada em entrevista ao programa Bom Dia, Ministro, do CanalGov.

“Tenho certeza de que até a extrema direita não terá argumentos para se opor a essa medida. Não consigo enxergar ninguém da extrema direita subindo à tribuna para justificar a cobrança de Imposto de Renda de quem ganha R\$ 5 mil”, afirmou o ministro.

A implementação da medida deverá gerar uma perda estimada de R\$ 25,84 bilhões anuais na arrecadação. Para compensar esse impacto, a proposta prevê a criação de uma taxa de 10% sobre aproximadamente 141,4 mil contribuintes que recebem mais de R\$ 50 mil por mês (equivalente



Marcelo Camargo/Agência Brasil

Haddad garantiu que não haverá impacto tributário

a R\$ 600 mil anuais em dividendos) e que, atualmente, não pagam imposto sobre esses rendimentos. Esses contribuintes representam apenas 0,13% da população brasileira.

Segundo a Receita Federal, cerca de 90 milhões de brasileiros, o que representa 90% dos contribuintes do Imposto de Renda, estarão na faixa de isenção total ou parcial. Além disso, aproximadamente 26 milhões de declarantes do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF), ou seja, 65% do total, serão completamente isentos.

“Não se trata de fazer bondade com os 10 milhões de bra-

sileiros que já pagam Imposto de Renda e de prejudicar quem ganha mais de um milhão. Os super ricos que já pagam impostos não serão afetados pela medida. Estamos falando de super ricos que não pagam. Pessoas que ganham mais de R\$ 600 mil por ano, com uma alíquota de 10% apenas para quem hoje não contribui”, explicou Haddad.

Estados e municípios

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) demonstrou preocupação com a compensação a estados e municípios. Para eles, o cená-

rio é incerto, apresenta fortes distorções e fere o pacto federativo. “Entre receita própria e Fundo de Participação dos Municípios (FPM), a perda estimada é de R\$ 11,8 bilhões somente para os municípios. Mesmo nas estimativas mais otimistas da compensação financeira anunciada pelo governo, os Municípios enfrentarão perdas em sua arrecadação própria que necessitarão de compensação”, diz a entidade.

Haddad reafirmou que o aumento da faixa de isenção do Imposto de Renda não causará impacto negativo nas finanças de estados e municípios. Ele esclareceu que, caso haja compensação, não haverá qualquer perda para os entes federativos. “Quando você faz o cálculo, é como se você estivesse abrindo mão da receita. Mas nós não estamos abrindo mão da receita, porque nós estamos cobrando dos super ricos que não pagam”, declarou o ministro.

Juros

Haddad também minimizou o aumento da Selic em um ponto percentual, para 14,25% ao ano — taxa básica de juros — anunciada pelo Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central na última quarta-feira (19). Embora este seja o maior patamar alcançado desde 2016, Haddad defendeu que o presidente do BC, Gabriel Galípolo, não pode “dar um cavalo de pau” na gestão.